



# Município de Joselândia

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

EDIÇÃO 17 ANO V DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA, QUINTA-FEIRA 17 DE JANEIRO DE 2019 PAG 01/01

## SUMÁRIO

### EXTRATOS DE CONTRATO

Página.....01/01

### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº **0301001/2019**, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica, para contratar a Empresa: **V. G. CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 17.505.151/0001-02**, objetivando a Prestação de serviços de consultoria e assessoria em licitações de interesse da Câmara Municipal de Joselândia/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: **ÓRGÃO: 02 – Poder Legislativo. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 – Câmara Municipal. PROJETO DE ATIVIDADE: 01.031.0001.2002.0000- Manutenção func. das atividades administrativas. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00– outros serviços de terceiros - pessoa Jurídica.** Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Joselândia/MA, 14 de janeiro de 2019. **ANTONIO JORGE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Joselândia/MA.

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19150101/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0301001/2019**. PARTES: Câmara Municipal de Joselândia/MA, e a Empresa: **V. G. CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 17.505.151/0001-02**. OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria em licitações de interesse da Câmara Municipal de Joselândia/MA. VIGENCIA: 14/01/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Câmara Municipal de Joselândia/MA, 14 de janeiro de 2019. **ANTONIO JORGE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal.

### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº **0401004/2019**, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica, para contratar a Pessoa Física: **WEDYSLEY SILVESTRE PEREIRA DA SILVA, CPF: 011.815.543-14**, objetivando a Prestação de serviços de gravação e projeção de Imagem, a serem realizados nas dependências da Câmara Municipal, em todas as reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais ou em outras ocasiões em que se fizerem necessários. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de **R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: **ÓRGÃO: 02 – Poder Legislativo. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 – Câmara Municipal. PROJETO DE ATIVIDADE: 01.031.0001.2002.0000- Manutenção func. das atividades administrativas. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00– outros serviços de terceiros - pessoa física.** Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste

ato. Joselândia/MA, 16 de janeiro de 2019. **ANTONIO JORGE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Joselândia.

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191601001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0401004/2019**. PARTES: Câmara Municipal de Joselândia/MA, e a Pessoa Física: **WEDYSLEY SILVESTRE PEREIRA DA SILVA, CPF: 011.815.543-14**. OBJETO: Prestação de serviços de gravação e projeção de Imagem, a serem realizados nas dependências da Câmara Municipal, em todas as reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais ou em outras ocasiões em que se fizerem necessários. VIGENCIA: 16/01/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: **R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Câmara Municipal de Joselândia/MA, 16 de janeiro de 2019. **ANTONIO JORGE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal.



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder

Rua Dr Jose Falcao , Nº 150,

centro

Joselândia - MA

SITE

[www.joselandia.ma.gov.br](http://www.joselandia.ma.gov.br)

Wabner Feitosa Soares

Prefeito Municipal